

**PETTENATI S/A - INDÚSTRIA TÊXTIL**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ - 88.613.658/0001-10 – NIRE 43300003272**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Às 14:00 horas do dia 22 de setembro de 2016, na sede social da empresa, sita a Rodovia Estadual RSC 453 km 2,4 em Caxias do Sul – (RS), reuniram-se os membros do Conselho de Administração abaixo assinados, sendo eleito para presidir os trabalhos, o Sr. Ottavio Pettenati, registrando a presença dos conselheiros fiscais Zulmar Neves e Massao Oya, com a seguinte pauta:

1. Apreciação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, juntamente com o relatório dos auditores independentes relativas ao exercício encerrado em 30/06/2016;
2. Apreciação da proposta de destinação dos lucros acumulados e do lucro líquido do exercício, bem como distribuição de dividendos;
3. Alteração estatutária, para a criação do Conselho Consultivo, com a inclusão do item “o” no art. 17, inclusão do art. 18 e conseqüente renumeração dos demais artigos;
4. Em função da renumeração anteriormente citada, ajuste na redação do § 2º do art. 41 (atual), onde se lia “...previstos na letra “b” do artigo 41 ...” passa a ler-se “... previstos na letra “b” do artigo 42 ...”;
5. Troca do meio de publicação dos atos societários do jornal “O Pioneiro” de Caxias do Sul, para o jornal “Folha de Caxias” de Caxias do Sul;
6. Convocação da AGO/E e proposição de sua pauta;
7. Assuntos gerais.

Após discutirem e analisarem os assuntos da pauta em todos seus aspectos foi deliberado aprovar, com ressalva da conselheira Patrícia Valente Stierli quanto a constituição da reserva de lucros para aumento de capital, investimentos e capital de giro, porquanto parte da formação da mesma no valor de R\$ 18.835.424 encontra-se pendente de decisão perante o Poder Judiciário:

1. O balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras juntamente com o parecer dos auditores independentes e relatório da administração, relativos ao exercício encerrado em 30/06/2016.
2. A proposta de destinação do lucro líquido do exercício e lucros acumulados conforme quadro abaixo e a proposta de distribuição dos dividendos, conforme segue:

<b>Descrição</b>	<b>30/jun./16</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>10.007.187,58</b>
(+) Realização do custo atribuído ao imobilizado	1.531.304,34
(+) Realização da reserva de reavaliação	62.705,24
<b>Total de lucros a destinar</b>	<b>11.601.197,16</b>
<b>Destinações propostas</b>	<b>11.601.197,16</b>
<b>Dividendos (R\$ 0,12487905 por ação preferencial e ordinária em 30/jun./16)</b>	<b>6.000.000,00</b>
Obrigatório	4.792.127,99
Não obrigatório	1.207.872,01
<b>Reserva legal</b>	<b>500.359,38</b>
<b>Reserva p/ aumento de capital, investimentos e capital de giro</b>	<b>5.100.837,78</b>

3. Alteração estatutária, para a criação do Conselho Consultivo, com a inclusão do item “o” no art. 17, com a seguinte redação:

“Art. 17 - .....

(o) - *Deliberar, se e quando julgar conveniente, sobre a instalação do Conselho Consultivo para aconselhamento dos membros do Conselho de Administração, fixando o número de conselheiros, remuneração e regras de funcionamento deste órgão, bem como de outros Comitês do Conselho de Administração.*”

Inclusão **do art. 18** no estatuto social com a seguinte redação:

“Art. 18 - *O Conselho Consultivo será composto por até 3 (três) membros; entre e por eles, um será designado de Coordenador e os demais não terão denominação específica.*

§ 1º - *O prazo de mandato será de 1 (um) ano, permitida a reeleição;*

§ 2º - *O Conselho Consultivo terá a atribuição de opinar sobre assuntos que lhe sejam encaminhados pelo Conselho de Administração;*

§ 3º - *As recomendações e os pareceres do Conselho Consultivo não vincularão os diretores e os conselheiros de administração, e serão aprovados por maioria de seus integrantes, cabendo ao Coordenador o voto de qualidade.*

§ 4º - *A remuneração dos Conselheiros Consultivos será fixada pelo Conselho de Administração, e será absorvida pelos valores fixados pela Assembleia Geral para remuneração dos administradores.*”

Em função da inclusão do art. 18, renumerar os demais artigos do Estatuto Social, ou seja, o atual art. 18 passará a ser o art. 19, o atual artigo 19 passará a ser o art. 20 e assim sucessivamente.

4. Em função da renumeração anteriormente citada, ajustar a redação do atual § 2º do art. 41, onde se lê “...previstos na letra “b” do artigo 41 ...” passa a ler-se “... previstos na letra “b” do artigo 42 ...”;
5. A troca do meio de publicação dos atos societários do jornal “O Pioneiro” de Caxias do Sul, para o jornal “Folha de Caxias” de Caxias do Sul;
6. A convocação para as 14:00 horas do dia 27 de outubro de 2016 da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, propondo a seguinte pauta:

#### **Pauta proposta para a AGO:**

- a. Apreciação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 30/06/2016;
- b. Apreciação da proposta de destinação dos lucros acumulados e do lucro líquido do exercício, bem como distribuição de dividendos como segue:

<b>Descrição</b>	<b>30/jun./16</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>10.007.187,58</b>
(+) Realização do custo atribuído ao imobilizado	1.531.304,34
(+) Realização da reserva de reavaliação	62.705,24
<b>Total de lucros a destinar</b>	<b>11.601.197,16</b>
<b>Destinações propostas</b>	<b>11.601.197,16</b>
<b>Dividendos (R\$ 0,12487905 por ação preferencial e ordinária em 30/jun./16)</b>	<b>6.000.000,00</b>
Obrigatório	4.792.127,99
Não obrigatório	1.207.872,01
<b>Reserva legal</b>	<b>500.359,38</b>
<b>Reserva p/ aumento de capital, investimentos e capital de giro</b>	<b>5.100.837,78</b>

- c. Eleição dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal (se for o caso);
- d. Deliberação sobre a proposta de fixação da remuneração mensal global dos administradores.

---

**Pauta proposta para a AGE**

- a. Alteração estatutária, para a criação do Conselho Consultivo, com a inclusão do item “o” no art. 17, inclusão do art. 18 e consequente renumeração dos demais artigos;
- b. Em função da renumeração anteriormente citada, ajuste na redação do atual § 2º do art. 41;
- c. Troca do meio de publicação dos atos societários do jornal “O Pioneiro” de Caxias do Sul, para o jornal “Folha de Caxias” de Caxias do Sul.

Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, declaro que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas.

Caxias do Sul (RS), 22 de setembro de 2016.

OTTAVIO PETTENATI  
Presidente do Conselho

OTÁVIO RICARDO PETTENATI  
Vice Presidente do Conselho

PATRÍCIA VALENTE STIERLI  
Conselheira

CLÁUDIO JOSÉ ROSSI  
Conselheiro